PUBLICADO DOC 17/06/2010, PÁG 121

PARECER Nº 697/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2009.

De autoria dos Vereadores Agnaldo Timóteo, Netinho de Paula e Ushitaro Kamia, visa o presente projeto de lei criar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão Extraordinária de Comemoração do Centenário de nascimento de Adoniran Barbosa, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que a proposta encontra amparo legal na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e, assim, exarou parecer de legalidade (fls. 15).

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a proposta.

No âmbito que esta Comissão deve analisar, entendemos que a proposta é meritória e atinge o interesse público, devendo prosperar pelas razões expostas a seguir:

Primeiramente, importante frisar que há coerência no objeto do projeto, eis que prevê a criação da referida Comissão Extraordinária e sua extinção no final do ano comemorativo, ou seja, no final desta Sessão Legislativa de 2010, cem anos de nascimento de Adoniran Barbosa ocorrida em 06 de agosto de 1910.

Ademais, Adoniran Barbosa, nome artístico de João Rubinato, foi um grande cantor e compositor da música popular brasileira. Sua música canta o cotidiano paulistano, lembrando alguns bairros como Jaçanã, no “Trem das Onze”, e o bairro do Bixiga, especialmente adorado pelo boêmio Adoniran Barbosa. Sua brilhante carreira musical é um marco na história da cidade de São Paulo, motivo pelo qual é merecedor do empenho deste Legislativo Paulistano no sentido de contribuir para com os festejos de comemoração do centenário de sua existência.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/2010.

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente
Cláudio Fonseca – PPS - Relator
Jooji Hato – PMDB
Alfredinho - PT
Celso Jatene - PTB